



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 28 DE MAIO DE 1997.**

Autoriza celebração de convênio para instituição do programa “**MELHOR CAMINHO**”, com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do Decreto Estadual nº 41.721, de 17/04/97, a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, visando instituir o programa “**MELHOR CAMINHO**”, objetivando a conservar as Estradas Rurais de forma a preservar os recursos naturais, especialmente a água e o solo, prevenindo e controlando a erosão e, simultaneamente, estimulando a adoção de práticas conservacionistas pelos agricultores, bem como, de outras providências alencadas no artigo 1º e seus incisos do referido Decreto.

**ARTIGO 2º** - O Executivo Municipal está autorizado a firmar o referido convênio, receber repasses financeiros da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, bem como, assinar todo e qualquer termo aditivo ao convênio inicial, destinado à sua execução.

**ARTIGO 3º** - Os recursos recebidos da Secretaria e a parte destinada ao município, no montante que lhe couber, correrão por conta das dotações próprias da Lei Orçamentaria do município, ou por meio de créditos especiais, posteriormente autorizados para o mesmo fim.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de maio de 1997.

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

  
**JOSE PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP